



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO AMAZONAS

Manaus, quarta-feira, 21 de fevereiro de 2018

Número 33.707 ANO CXXIV

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 38.712, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

ABRE crédito adicional suplementar que específica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 4.540 de 29 de dezembro de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$6.625.800,94 (SEIS MILHÕES, SEISCENTOS E VINTE E CINCO MIL, OITOCENTOS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação da dotação indicada no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de fevereiro de 2018.

Amazonino Armando Mendes
Governador do Estado do Amazonas

Alfredo Reis dos Santos
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 38.712, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD RECIBO	TIPO DE AÇÃO	FORTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCIERAS	AMORTIZACAO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
06 122 0001 2001	0001 A	160	3390				431.041,06			
2087 Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia										
06 122 0001 2087	0001 A	160	3390				172.791,24			
2643 Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação										
06 122 0001 2643	0001 A	160	3390				436.780,04			
3263 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA										
2119 Manutenção das Unidades do Sistema de Segurança Pública										
06 122 3263 2119	0001 A	160	3390				73.252,49			
3264 ATUAÇÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA										
1216 Fortalecimento da Prota do Sistema de Segurança Pública										
06 122 3264 1216	0001 P	160	3390				5.205.753,16			
2122 Ações de Combate ao Crime Organizado e ao Narcotráfico										
06 181 3264 2122	0001 A	160	3390				31.846,89			
2488 Ações do Instituto Integrado de Ensino de Segurança Pública										
06 363 3264 2488	0001 A	160	3390				160.000,00			
2532 Modernização e Operacionalização dos Sistemas de Informação e Telecomunicação dos Órgãos de Segurança Pública										
06 126 3264 2532	0001 A	160	3390				114.336,06			
TOTAL										
6.625.800,94										
TOTAL POR SECRETARIA										
6.625.800,94										

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD RECIBO	TIPO DE AÇÃO	FORTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCIERAS	AMORTIZACAO DA DÍVIDA
FISCAL										
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
2341 Reserva de Contingência										
99 999 9999 2341	0001 A	160	9999							
TOTAL										
6.625.800,94										
TOTAL POR SECRETARIA										
6.625.800,94										

DECRETO DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a formalização do pedido de autorização de viagem, e o que mais consta no Processo n.º 01.01.011101.00001431.2018, resolve

AUTORIZAR a viagem do Dr. ARTHUR CÉSAR ZAHLUTH LINS, Controlador Geral do Estado, com destino à cidade de Brasília/DF, nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2018, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado junto aos Ministérios DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e DO PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO E GESTÃO.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de fevereiro de 2018.

AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado

DECRETO DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 4030/2017-GS/SEAD, da Secretaria de Administração e Gestão, e o que mais consta do Processo n.º 011.0031703.2015, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 13 de outubro de 2015, nos termos do artigo 45, I, da Lei n.º 1.778, de 08 de janeiro de 1987, o servidor JEFERSON APARECIDO LIMA DE OLIVEIRA, Matrícula n.º 170.180-0C, do cargo de Professor PF20.LPL-IV, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino.

AVISO: Na edição de hoje, por falta exclusiva de matérias, não serão publicados os cadernos relacionados ao PODER LEGISLATIVO e MUNICIPALIDADES